

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento nº 02/2019. OBJETO: Celebração do Memorando de Entendimento nº 02/2019, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT, com vistas a “consecução das ações relacionadas à inscrição de participantes, bem como à convocação, deslocamento e hospedagem de membros de coordenação técnica e de árbitros que atuarão nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes* contemplados no Edital nº 07/2017 e sediados pelas Entidades de Prática Desportiva/EPDs filiadas ao CBC”.
VIGÊNCIA: A partir da publicação do presente extrato. ASSINATURA: 17/07/2019. PROCESSO: NLP CP 168/2016 FUNDAMENTO NORMATIVO: Art. 8º, I, Parágrafo único, II do Regulamento de *Campeonatos Brasileiros Interclubes*®.

Emitido em 23/07/2019.